REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SENHORA DA HORA

INFORMAÇÃO Nº 13 - MATRÍCULAS

Atendendo ao elevado fluxo de acessos ao Portal das Matrículas, a renovação de matrícula dos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos passa a processar-se de forma automática (deixando de ser necessário o recurso ao Portal das Matrículas).

Todos os anos de início de ciclo (5.º, 7.º e 10.º Anos), bem como as **transferências de estabelecimento de ensino**, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido à submissão da renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que o agrupamento já dispõe de toda a informação e o processo está completo.

Senhora da Hora, 07 de julho de 2020

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA

Isabel Pina
(Diretora do AE Senhora)